PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N.° 76/2022

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2° da Lei n° 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG),

Considerando que a servidora **Elisângela Fátima Pereira da Silva**, vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que a servidora **Helen Aparecida de Barros**, vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que as servidoras deixaram de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1° - Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **Elisângela Fátima Pereira da Silva**, servidora efetiva, no cargo de **Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Obras - Garagem**, a partir do dia 01/05/2022.

Art. 2° - Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **Helen Aparecida**

de Barros, servidora efetiva, no cargo de **Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Obras - Garagem,** a partir do dia 01/02/2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 31 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal